

O imigrante português na Primeira República carioca: o antilusitanismo no mundo do trabalho¹

The Portuguese immigrant in the First Republic of Rio de Janeiro: anti-Lusitanism in the world of work

CAROLINA MORAES SOUZA

Centro Universitário – Instituto de Educação Superior de Brasília

cmoraesouza@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1461-9600>

Texto recebido em / Text submitted on: 16/01/2024

Texto aprovado em / Text approved on: 05/07/2024



Resumo. Este artigo tem como objetivo revelar os fatores do antagonismo na relação entre portugueses e brasileiros no contexto urbano carioca entre os anos de 1890 e 1930. Estimulados pelas leis pró-imigração, pela proximidade cultural e da língua, a “terra da promessa”, como era conhecido o Brasil no período republicano, prometia aos europeus recém-chegados a oportunidade de acumular riquezas e de construir patrimônios. Contudo, os imigrantes disputavam espaços no mercado de trabalho com brasileiros e, principalmente, com os ex-libertos do sistema escravista. As teorias raciais, as condições de trabalho das grandes cidades e os ideais nacionalistas fortaleciam hostilidades no cenário da nova república, renovando conflitos sociais dos tempos da colonização.

Palavras-chave. Antilusitanismo, Mercado de trabalho, Imigração portuguesa, Primeira República brasileira.

Abstract. This article aims to reveal the factors of antagonism in the relationship between Portuguese and Brazilians in the urban context of Rio, between the years 1890 and 1930. Stimulated by pro-immigration laws, cultural and language proximity, the “land of promise”, as Brazil was known in the republican period, it promised newly arrived Europeans the opportunity to accumulate money and build assets. However, immigrants competed for space in the job market with Brazilians and, mainly, with former freedmen from the slavery system. Racial theories, working conditions in large cities and nationalist ideals strengthened hostilities in the new republic, reviving social conflicts from the times of colonization.

Key-words. Antilusitanism, Job market, Portuguese immigration, First Brazilian Republic.

¹ Doutora em História Contemporânea pela Universidade de Coimbra (Faculdade de Letras).

Introdução

A transição do século XIX para o século XX representou um momento de grandes mudanças nos âmbitos sociais, políticos, culturais e económicos no Brasil. Em 1888, o Brasil tardiamente aboliu a escravidão e um ano e meio depois teve a Monarquia destituída por um golpe, dando espaço político e ideológico para a formação da Primeira República. O contexto gerado por tantas mudanças propiciou o desenvolvimento de um discurso munido de promessas de igualdade e cidadania, num cenário em que a aparência de modernidade se “impunha menos como opção e mais como etapa obrigatória e incontornável” (SCHWARCZ 2012: 19).

Essa nova era brasileira, capaz de aceitar – seguindo os modelos europeus – o fim do trabalho escravizado e coercitivo, o desenvolvimento da cidadania e a luta por direitos de inclusão, por meio da educação, parecia inaugurar uma nova forma de pensar e agir contra os modelos conservadores de hierarquia social estrita e excludente, que estavam ligados aos critérios de origem dos indivíduos. No entanto, o que de facto se apresentou como definição para a Primeira República brasileira foi a retoma do projeto hierárquico, mas agora com uma nova roupagem: baseado na diferenciação racial.

As transformações no universo mental das classes dominantes a respeito da transição do escravismo para o ofício remunerado revelaram um esforço amplo e constante para a elaboração de uma nova conceção sobre a ética do trabalho. A nova forma de pensar o labor, a partir de um processo com intuito civilizatório, construiu uma ideologia baseada na etnia do trabalhador livre. O pensamento dessa classe perpassava pela percepção de que os libertos eram indivíduos que estavam despreparados para a vida em sociedade, pois a escravidão não lhes dera noções de justiça, ambição de fazer o bem e de obter uma ocupação honesta. Pensava-se que os libertos tinham vícios provenientes dos seus estados anteriores e, por isso, não estariam civilizados enquanto não passassem por um processo de educação, criando hábitos do trabalho por meio da repressão, da obrigatoriedade e da manutenção e fiscalização da ordem (CHALHOUN 2012).

A ideologia civilizatória do trabalho procurou razões para justificar a sua obrigatoriedade nas classes populares e encontrou-a, portanto, no discurso conceptual sobre o trabalho, dividido em etapas argumentativas. A primeira noção reforçou o trabalho como elemento fundamental e ordenador da sociedade, constituindo-se como lei suprema. Ao saúde, segurança, direitos individuais e honra por parte do Estado, o cidadão devia retribuir com o seu trabalho. Outro princípio que foi explorado foi a relação entre trabalho e moralidade, fazendo

a associação direta de quanto maior a dedicação e abnegação no trabalho, maior o seu compromisso e atributos morais. O hábito de trabalhar também deveria ser incutido na sociedade. Fez-se, então, o elo entre a ação de trabalhar e a garantia de uma vida confortável, estável e feliz, por meio, principalmente, da obtenção da propriedade privada (CHALHOUB 2012).

Na Câmara dos Deputados é possível notar esse empenho por parte da classe política para garantir tais ideais, como se observa nos comentários do deputado Mac-Dowel sobre o projeto de lei de Ferreira Viana, a respeito da obrigatoriedade do trabalho para as camadas populares, principalmente para os libertos.

Votei pela utilidade do projecto, convencido, como todos estamos, de que, hoje mais do que nunca, é preciso reprimir a mendicidade desnecessária [...]. Nas circunstancias atuais do paiz, é preciso, é útil, esta medida de repressão. [...] corresponde o dever imperioso da parte do Estado de reprimir e oppor um dique a todos os vicios que o liberto trouxe de seu antigo estado, e que não podia o effeito miraculoso de uma lei fazer desaparecer, porque a lei não pode de um momento para o outro transformar o que está na natureza. [...] por esta forma a lei produzirá os desejados effeitos, será supprimida a vadiagem, compelindo-se a população ociosa ao trabalho honesto, minorando-se o effeito desastroso que fatalmente se prevê como consequência da libertação de uma massa enorme de escravos, atirada no meio da sociedade civilizada, escravos sem estímulo para o bem, sem educação, sem os sentimentos nobres que só pode adquirir uma população livre e finalmente será regulada a educação dos menores, que se tornarão instrumentos do trabalho intelligente, cidadãos morigerados, uteis ao mesmo tempo a si e ao bem commum, e servindo de exemplo e edificação aos outros da mesma classe social (Annaes do Parlamento Brasileiro 1888: 259 e 260).

Observa-se também no excerto que, sendo o trabalho a lei suprema da sociedade, a ociosidade tornava-se, portanto, uma ameaça à ordem. Considerava-se que o ocioso, para além de não pagar a sua dívida com a comunidade, colocava-se à margem da sociedade porque nada produzia para promover o bem comum. Um indivíduo ocioso não possuía educação moral, não tinha ideia de responsabilidade, não sabia o que era respeito pela propriedade e estava condenado à perversão e ao vício. A vadiagem representava um ato preparatório para o crime, já que sem os bons costumes ninguém era capaz de alcançar a consciência e o compromisso com a civilização.

Por conseguinte, a reconstrução do preconceito racial e nacional no pós-abolição inaugurava diversas imposições aplicadas pelas classes dominantes com o objetivo de ajustar as massas populares às condições da luta pela sobrevivência. A imagem republicana ainda precisava de mostrar que apesar das condições de oferta de força de trabalho, mantinha-se nas grandes cidades brasileiras a ordem e o progresso. O fim da escravidão libertou a mão de obra do campo para a cidade, “formando-se um mercado de trabalho com superabundância de oferta, na medida em que o afluxo de imigrantes veio reforçar o contingente dos libertos [...]” (LOBO 1981: 301). Reuniu-se, na cidade do Rio de Janeiro, um contingente populacional superior às vagas limitadas nos setores industrial e de serviços.

1. Rio de Janeiro daquele tempo: imigração de trabalhadores lusos

A modernidade transparecida no centro da cidade do Rio de Janeiro do fim do século XIX e início do século XX, escondia um ambiente hostil para trabalhadores imigrantes e brasileiros. As rusgas entre nacionais e portugueses tinham fundamento no desafio constante, na procura da sobrevivência, eram fortalecidas pelo racismo e encontravam ecos nos discursos nacionalistas e antiestrangeiros. O quotidiano laboral e as dificuldades vinculadas à habitação urbana estimulavam “as rivalidades étnicas e nacionais” tornando, assim, as “expressões dos conflitos provenientes da concorrência no mercado de trabalho capitalista em desenvolvimento” (SOUZA 2023: 92).

A imigração portuguesa para o Brasil ao longo do período republicano representou um significativo impacto na vida das cidades brasileiras, caracterizando-se como o fluxo imigratório mais importante e transformador da lógica social e económica urbana no país. Esse tipo de imigrante tinha um perfil relativamente bem definido de homens solteiros em idade ativa, dispostos e necessitados para se tornarem força de trabalho na antiga colónia. Por isso, no contexto urbano, o português foi a principal nacionalidade estrangeira em disputa com os trabalhadores livres após a abolição da escravatura, momento caracterizado pelas crises económicas, carestia e preços altos dos alimentos, baixos salários e consequente insatisfação popular. Nesse contexto, os portugueses imigrantes tornaram-se os principais concorrentes, como patrões e como empregados, tanto no mercado de trabalho assalariado quanto nos setores do comércio e da indústria (RIBEIRO et al. 2018; SCHWARCZ 2012).

A cidade recebeu nos anos anteriores e seguintes à abolição da escravatura um número expressivo de imigrantes, juntando-se ao alto contingente de negros

e mulatos que viviam na urbe suas primeiras experiências como trabalhadores livres. As estatísticas sobre a lógica ocupacional em 1890 mostram uma intensa marginalização no Rio de Janeiro de cidadãos não-brancos, causada em parte pela presença dos imigrantes europeus, principalmente portugueses. Os números revelam que

mais da metade dos 89 mil estrangeiros economicamente ativos trabalhava no comércio, indústria manufatureira e atividades artísticas, ou seja, os imigrantes ocupavam os setores de emprego mais dinâmicos. Enquanto isso, 48% dos não-brancos economicamente ativos empregavam-se nos serviços domésticos, 17% na indústria, 16% não tinham profissão declarada e o restante encontrava-se em atividades extrativas de criação e agrícolas (CHALHOUB 2012: 81).

Aos portugueses que chegavam ao Brasil interessava ocupar as cidades brasileiras em busca do enriquecimento, da autonomia e da conquista da propriedade. No território americano não tinham laços afetivos e, por isso, boa parte da remessa adquirida e poupada tinha Portugal como destino. Para acumular mais rápido, trabalhavam muitas vezes de forma exaustiva num mercado cada vez mais português, onde contavam com os seus patrícios na admissão do emprego e na adaptação à cidade.

Nas páginas dos periódicos *Jornal do Commercio* e *O Paiz*, entre os anos 1890 e 1920, ambos com maior tiragem na cidade do Rio de Janeiro, é possível encontrar dezenas de anúncios como os abaixo. Muitas vezes, procurava-se um tipo específico de trabalhador que desembarcava no Distrito Federal e que, disposto a acumular remessas de forma rápida, trabalhava arduamente para alcançar os seus objetivos e regressar à sua terra.

TRABALHADORES PORTUGUEZES

Precisa-se para se empregarem em uma fabrica próxima a esta capital, pagando-se bons ordenados; para tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar, das 10h às 4h da tarde (Jornal do Commercio 1890: 7).

CONSULADO GERAL DE PORTUGAL: AVISO

Chegou ao conhecimento deste consulado geral que, na cidade de Monte Alegre, Triangulo Mineiro, Estado de Minas Geraes, é dada colocação a quatro ou cinco trabalhadores portugueses, nas propriedades agrícolas e de olaria, com ordenados que variam de 4\$ e 5 \$ para simples trabalhadores, a 6\$ e 7\$, diários, para oleiros práticos (O Paiz 1918: 8).

A nova República mostrava a edificação de um novo momento na história brasileira, no qual o trabalho era uma importante base para a construção da modernidade urbana. Para dar um novo sentido ao ato de trabalhar era necessário que a representação do “trabalho escravo, degradante, vil, violento, coercitivo e brutal” (RIBEIRO 2017: 209), que era do negro e do mestiço, fosse extinto. Por isso, naquele momento, o Brasil tornava-se a imagem do território por excelência do enriquecimento de imigrantes brancos e europeus, visto como mais qualificados e preparados para ajudar na elaboração da nova nação civilizada dos trópicos.

A “terra da promessa”, com “vasto campo de exploração agrícola, de exploração industrial e comercial, insuficientemente povoado, prodigiosamente rico de toda sorte de matérias primas”² (BARROS 1919: 16), mostrava-se como um bom destino para o fluxo migratório português em massa. É por isso que no Rio de Janeiro de 1890, os estrangeiros representavam 40% da força de trabalho total da cidade (LOBO 2001: 41) e em 1920, quando o recenseamento já discriminava os números de brasileiros e estrangeiros por setores ocupacionais, o comércio concentrava mais de 45 mil estrangeiros, seguindo-se a indústria de vestuário e toucador com 19.110, o serviço doméstico com 15.086, os transportes terrestres e aéreos com 12.115 e a indústria de edificação com 10.153 imigrantes (MAIC 1920: 124). Na cidade do Rio de Janeiro, em 1890, um quinto da população era constituída por lusitanos, com o número total de 106.461 portugueses, dos quais mais de 77 mil eram homens e menos de 29 mil eram mulheres. Os homens portugueses correspondiam a mais de 50% da população estrangeira na cidade, enquanto as mulheres portuguesas eram apenas 18% desse total. A grande maioria desembarcava na cidade ainda jovem, entre os 15 e 30 anos, prontos para ocupar os espaços no mercado de trabalho e para aceder à propriedade de imóveis na cidade. O ano de 1891, por exemplo, atingiu o apogeu no fluxo de imigrantes para o país com a entrada de 215.239 estrangeiros, porém o ano em que o Brasil mais recebeu portugueses foi o de 1913, tendo entrado no território brasileiro mais de 70 mil (IBGE 1950).

2. Os ‘pés-de-chumbo’ na ‘terra da promessa’: antagonismos entre brasileiros e portugueses

Os portugueses que chegavam às cidades brasileiras vinham, principalmente, para trabalhar nos balcões dos bares, armazéns, sapatarias, quitandas,

² Citação de Malheiro Dias em BARROS 1919.

padarias, alfaiatarias, lavanderias e açougues e atuavam, também, como caixeiros e estivadores. Ou seja, na grande maioria das vezes ocupavam espaços de trabalho que não exigiam alta qualificação e que tinham como características serem serviços que exigiam muitas horas de trabalho e muitas vezes baixa remuneração (RIBEIRO et al. 2018).

As duras condições de trabalho, às quais os imigrantes lusos se submetiam à procura de uma vida melhor no Brasil, foram tema de textos publicados em periódicos e crônicas não só no território brasileiro, mas também em Portugal. Raul Martins, correspondente de *O Comércio do Porto* no Brasil, explicava que o trabalho realizado por imigrantes no país nem sempre apresentava “compensações ao seu esforço e atividade”, pois “a luta em terras estranhas sempre foi áspera, sempre foi rude e brutal”, num esforço para denunciar a vida difícil e os problemas passados pelos lusos trabalhadores no Brasil. Esclarecendo que na “conquista da fortuna num país novo” apenas “três ou quatro conseguem [...], chegar à tentadora meta da fortuna e do poderio”, o cronista, assim, desaconselhava os portugueses a emigrarem, pois considerava que não estavam preparados para “servir como caixeiros num armazém de secos e molhados, ou serem garçons num botequim” (MARTINS 1928: 1). João do Rio, cronista brasileiro, também revelava as circunstâncias do trabalho imigrante:

Quando chega vapor, de novo removem o pedregulho para os saveiros e de lá para o porão dos navios. Esse trabalho é contínuo, não tem descanso. Os depósitos cheios sem trabalho de carga para os navios, os trabalhadores atiram-se à pedreira, à rocha viva. Trabalha-se dez horas por dia com pequenos intervalos para refeições, e ganha-se cinco mil réis. Há, além disso, o desconto da comida, do barracão onde dormem, mil e quinhentos; de modo que o ordenado da totalidade é de oito mil réis. Os homens gananciosos aproveitam então o serviço da noite, que é pago até de manhã por três mil e quinhentos e até meia-noite pela metade disso, tendo naturalmente, o desconto do pão, da carne e do café servido durante o labor. É uma espécie de gente essa que serve às descargas do carvão e do minério e povoa as ilhas industriais da baía, seres embrutecidos, apanhados a dedo, incapazes de ter ideias. *São quase todos portugueses e espanhóis que chegam da aldeia, ingênuos* (RIO 1995: 114, grifo deste trabalho).

A legislação específica sobre os direitos do trabalho no Brasil, até 1919, era incipiente e por isso cabia às entidades patronais, indústria e fábricas determinar as regras e definir a regulamentação trabalhista. De forma geral, os trabalhadores não faziam descansos para além do momento da refeição e laboravam de 9h a

12h por dia. A utilização do trabalho infantil e feminino gerava a diminuição dos salários, incentivando a concorrência entre os trabalhadores. A Primeira Guerra Mundial piorou a situação salarial, provocando aumento dos preços de bens de primeira necessidade e, conseqüentemente, quebra da capacidade de consumo dos trabalhadores (CRUZ 2013).

Devido a essas circunstâncias quotidianas do mercado de trabalho citadino, notava-se a recriação³ do antilusitanismo na República, atrelado, entre outras, às questões voltadas à resistência à imposição do pagamento salarial, por parte dos patrões – que ainda estavam habituados às relações de trabalho escravistas, e nos laços sociais que vinculavam patrões e trabalhadores –, e à ideologia da disciplinarização no trabalho, que tinham o imigrante europeu como representante do bom e ordeiro trabalhador. Os conflitos entre brasileiros – principalmente os pobres, negros e pardos – e portugueses no mundo do trabalho estavam também relacionados à imagem que cada um correspondia no meio político republicano. Enquanto os portugueses apareciam como sujeitos trabalhadores, ordeiros, obedientes e pacatos, os brasileiros pobres – já estigmatizados por serem, na maioria das vezes, negros ou pardos – eram associados à preguiça, malandragem, vadiagem e subversão. Essas imagens resultavam na

clara predisposição por parte dos membros das classes dominantes em pensar o negro como mau trabalhador e em reconhecer no imigrante uma gente capaz de acelerar a transição para ordem capitalista. Em termos práticos, isso significava que os indivíduos que tinham o poder de gerar empregos tendiam a exercer práticas discriminatórias contra os brasileiros de cor quando da contratação de seus empregados. O forte preconceito contra o negro se combinava na época com a obsessão das elites em promover o “progresso” do país (CHALHOUB 2012: 113).

Assim, nota-se que os trabalhadores de ambas nacionalidades já competiam diariamente por espaços no mercado de trabalho, por sobrevivência e pelo alcance de seus objetivos. Tal condição era exacerbada, então, pelas representações de ambos na sociedade, pelas supostas vantagens e desvantagens que tinha cada tipo de trabalhador.

Dispostos a qualquer tipo de trabalho, a imagem do português “burro de carga”, “pé-de-chumbo”, daquele que aceitava qualquer salário e trabalhava

³ Utiliza-se a expressão “recriação”, em acordo com os autores Gladys Ribeiro e Paulo Terra (2018), por referir-se a uma nova roupagem do antilusitanismo e da lusofobia já visualizadas no período do Império, mas também desveladas desde o Brasil colonial, representadas pelas rivalidades em entre antigos colonizadores ou naturais mestiços e os portugueses recém-chegados.

muito duro, foi explorada ainda com maior força e ressentimento ao longo das primeiras décadas republicanas. A imagem estereotipada dos portugueses em relação ao trabalho foi o produto de uma reação, principalmente de negros e pardos brasileiros, embora estimulada por uma elite branca que dava correspondência ao processo de racialização social no mercado de trabalho. As relações tensas entre trabalhadores brasileiros e portugueses e as consequentes imagens criadas sobre os portugueses refletiam uma “expressão simbólica de ressentimento da população mais oprimida do final do século XIX, que eram os negros, ex-escravos, ex-libertos e pardos” (MACHADO 2018: 143).

No jornal carioca *O Paiz*, de 1913, há uma notícia referente à intervenção do delegado da *Confederação Operaria do Brazil*, Antonio Vieitas, num evento sobre o tema da emigração em Portugal. Após saudar o operariado português, o delegado fez, segundo o jornal,

a maior propaganda anti-emigratoria, visto que a emigração para o Brazil constitue um perigo para todos os operários que para ali vão. Affirma que no Brazil se tratam os emigrantes peor do que animaes, pois independente do máo trato dos criados capitalistas, há ainda a péssima alimentação e o trabalho é violento e recompensado de uma fórmula anti-humana. [...] os homens são escolhidos como antigos escravos e encerrados em apertados vagões, onde chegam ao local do trabalho nas piores condições. [...] Recomenda a todos os proletários portuguezes que não emigrem para o Brazil, pois ali só irão encontrar a sua ruina moral, material e intellectual (O Paiz 1913: 10).

As condições pelas quais passavam os portugueses imigrantes e a quantidade de pessoas vindas nesse fluxo imigratório ajudam a revelar algumas das possíveis motivações para eles não serem bem recebidos por toda a população carioca. Como observou Gladys Ribeiro (2017), a partir da análise de jornais e de processos criminais, os lusos eram vistos pelos trabalhadores cariocas como concorrentes no mercado de trabalho, sendo essa concorrência injusta, já que os portugueses aceitavam tudo pelo trabalho e também eram o perfil preferido dos patrões – brancos, europeus, civilizados, representando a referência do bom trabalhador.

Para além dessas questões, os lusos tinham mais uma vantagem em relação aos brasileiros: eram muitas vezes ajudados pelos seus patrícios nos espaços de trabalho urbano carioca. Ao chegar para trabalhar no comércio, encontravam na cidade um mercado laboral que já era em grande parte português, assim, os recém-chegados eram protegidos e assegurados pelos laços sociais com imigrantes mais antigos, que os recebiam com moradia e trabalho garantidos. Logo, os novos imigrantes colocavam-se sob a tutela dos outros portugueses. Dessa forma,

a ideologia do trabalho realizava-se pela exploração e pelo paternalismo dentro das casas comerciais. Não havia conflitos entre os imigrantes portugueses no mundo do trabalho, quando a possibilidade de trocas recíprocas de bens e serviços para a reprodução da própria existência era palpável (RIBEIRO 2017: 213).

Nesse sentido, como explicam Souza (2022) e Ribeiro (2017), dois tipos de imigrantes portugueses eram mais comuns no mundo do trabalho carioca: o patrão, que já algum tempo sabia lidar com as intempéries da imigração, e o empregado, que se fortalecia nas lições do patrão e patrício para dar continuidade à vida de estrangeiro. Os dois tipos perseguiram os mesmos objetivos: juntar dinheiro, comprar propriedades, enviar remessas e voltar para Portugal com a condição financeira muito melhor do que quando saíram. Essa perseguição da autonomia e liberdade estimulava uma espécie de permissividade na relação, na qual empregados se deixavam ser paternalizados pelos seus patrões. A imagem dessa relação era, portanto, associada ao vínculo entre pai e filho, no qual o chefe era uma espécie de “juiz doméstico” que tinha a responsabilidade de guiar e aconselhar o seu empregado (CHALHOUB 2012). Nessa concepção trabalhista, a relação contratual desigual acabava por se submeter em prol da procura de propósitos análogos. Esta imagem ideal entre patrão e empregado era um instrumento de controle social, com o intuito de diminuir as chances de ocorrências de conflitos entre patrícios nos espaços de trabalho.

Nesse sentido, “no comércio, a solidariedade com os interesses do patrão era muito comum. Os portugueses vendiam a sua força de trabalho julgando trabalharem para si. O modelo era do patrão” (RIBEIRO 2017: 220). Sobre essa relação entre patrão e empregado conterrâneos escreveu o cronista e jornalista Luiz Edmundo:

porque sofreu, na terra mirrada e pobre onde nasceu, frio, descrença e fome, (...) trepa para um navio, saco às costas e, confiante e tranqüilo, deixa que ele o conduza e o encaminhe até nós. Na hora de embarcar ouviu isto: – Para com teu patrão, meu rico filho, muita submissão e respeito, que outro não será o que há de te dar, na falta de teu pai, a mesa, o ensino e o futuro. (...) Chega à proa de um vapor, consignado a uma firma comercial qualquer (...). E como ele, chegam milhares. (...) Dorme o escravo branco, recém-chegado à terra, sobre uma tábua nua, pousada sobre dois caixotes. (...) Cresce, engorda, assim mesmo. O pé já não entra na tamanca. Com a idade vai aprendendo a conhecer o mundo pela filosofia do patrão (COSTA 1957: 357-362).

No contexto de antilusitanismo e más condições de trabalho, as greves e reivindicações sindicais faziam sentido e assumiam maior legitimidade na luta diária pela sobrevivência. Na verdade, o estereótipo, muitas vezes disseminado pelos nacionais, do trabalhador português ordeiro, fura-greves e defensor do patrão, não se aplicava nesse tipo de relação trabalhista. Tanto que, ao pesquisarem sobre a realidade dos caixeiros no Rio de Janeiro entre os séculos XIX e XX, Gladys Ribeiro e Paulo Terra (2018) salientam que os imigrantes tiveram um papel fundamental nas lutas por melhores condições de trabalho da categoria e também na criação de leis que regulamentassem a profissão, como a diminuição da jornada de trabalho do comércio e o pagamento devido pela função exercida.

3. Portugueses indesejados: hostilidades nas ruas e nas ideias

O imigrante português que tinha coragem de se insurgir contra as condições de trabalho era perseguido pelo governo brasileiro: o Congresso Nacional aprovou em 7 de janeiro de 1907 o Decreto n.º 1.641⁴, conhecido por Lei Adolfo Gordo⁵, com o nome do deputado que a legislou. A norma foi elaborada com o intuito de afastar as lideranças sindicais propagadoras de teorias anarquistas e comunistas, e para isso facilitava a expulsão de estrangeiros que disseminavam essas ideias pelo Brasil (MENEZES 1996). No seu artigo 1º, a norma previa que “o estrangeiro que, por qualquer motivo, comprometer a segurança nacional ou a tranquilidade pública, pode ser expulso de parte ou de todo o território nacional” (Diário Oficial 1907). Sara Cruz e Lená Menezes (1996) interpretaram os processos de expulsão com o objetivo de analisar a atuação sindical desses imigrantes. De facto, ao questionarem o *status quo*, esses portugueses não se adequavam ao comportamento que era esperado de um europeu: honesto, qualificado, exemplar e ordeiro. Por isso eram considerados indesejáveis pelo governo republicano, merecendo um tratamento policial, como assevera Sara Cruz:

antes da expulsão propriamente dita, os indivíduos alvo de suspeita eram investigados e referenciados, atribuindo à polícia um papel de destaque nas manobras repressivas. [...]. Os esquemas policiais envolviam não só a

⁴ A lei de 1907 foi posteriormente modificada pelo Decreto n.º 2.741 de 1913, revogou os artigos 3, 4 e 8, mas não alterou o objetivo fundamental da norma.

⁵ Para além da primeira lei da expulsão de estrangeiros de 1907 (modificada em 1913), o nome de Adolfo Gordo também foi atribuído à segunda lei de expulsão dos estrangeiros, a lei de acidentes no trabalho, ambas de 1919, e a lei da imprensa, de 1923.

vigilância das manifestações públicas, mas também a infiltração dos “secretas”⁶ nas associações operárias, assim como nas fábricas (CRUZ 2013: 54).

O governo de Epitácio Pessoa, em 1920, ainda demonstrava preocupação em relação à entrada e à permanência de estrangeiros que, segundo ele, eram os “principaes agentes dessas paredes [greves], em grande parte infensas a idéa de patria” (Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional 1920). Para o presidente, esses estrangeiros – “indivíduos de mãos precedentes” – que traziam os ideais anarquistas para o Brasil, aconselhavam os nacionais à subversão da ordem social existente. Tais imigrantes, por não terem amor à nação, desejavam “extinguir a patria formada por nossos antepassados com o seu sangue e o seu trabalho, toda história que constitue o nosso patrimonio nacional e a esperança das nossas novas gerações” (MPR 1920: 101). Por isso, Epitácio mostra sua posição de forma clara:

taes factos estão demonstrando que nos devemos armar de leis protectoras da sociedade contra essa seita, cujo ideal é a abolição da patria, destruição da família e o banimento de todas as religiões, que constituem a disciplina moral da humanidade. É indispensável e urgente que o Poder Legislativo arme o Governo de leis de defesa contra os maus elementos que demandem o paiz, contra os estrangeiros que aqui se tornem nocivos e contra os nossos próprios compatriotas, que se associem à sua acção criminosa. [...] Tendes em adiantada discussão o projecto que regula a entrada de estrangeiros em nosso território e tudo aconselha que o convertaes quanto antes em lei. Os paizes mais liberaes do mundo estão adoptando medidas rigorosas nesse sentido. Só nos temos as portas escancaradas á invasão do rebutalho humano, que as outras nações rejeitam e expellem do seu seio (MPR 1920: 103).

Como referido na questão da expulsão de estrangeiros, a hostilidade sofrida pelos portugueses tinha origem não só nas disputas pelo espaço no mercado de trabalho, mas também nas medidas do governo republicano que, por muitas vezes, tinha como intuito proteger a economia brasileira da ocupação estrangeira. Outra resolução governamental com o mesmo objetivo foi a nacionalização da indústria pesqueira. Segundo Jorge Fernandes Alves (2020), a nacionalização

⁶ “Os “secretas” não oficiais eram, na maioria das vezes, contraventores que ganhavam a liberdade em troca de serviços prestados à polícia. A sua tarefa era a de vigiar e denunciar os anarquistas ou operários suspeitos de estarem envolvidos na organização de greves ou na preparação de manifestações públicas ou comícios. Na linguagem dos operários, as ações desses agentes eram desagregadoras e, portanto, odiosas, pois desempenhavam um papel “contrarevolucionário”, fazendo intrigas e praticando sabotagem contra o trabalho de organização e de conscientização dos operários” (ALVES 1997: 57).

da pesca foi uma medida com o objetivo de reservar o desenvolvimento econômico do setor aos nacionais, pois a maioria dos pescadores eram portugueses e espanhóis.

A nacionalização da pesca integrou, assim, uma vertente da política nacionalista a desenvolver pela Armada, cujo discurso apontava para a industrialização do sector, para a proteção do pescador nacional e seu controlo social, para a promoção do abastecimento de peixe e para dar visibilidade ao serviço prestado pela Armada, procurando reforçar a simpatia dos meios políticos e da opinião pública a seu favor (ALVES 2020: 15).

Os chamados “poveiros”, homens naturais da vila portuguesa de Póvoa do Varzim, destacaram-se como pescadores de sardinhas em diversos territórios litorâneos brasileiros, como o Rio de Janeiro e o Amazonas. Ao saberem da movimentação legal para a nacionalização da pesca⁷ decidiram associar-se – criando a *Associação Marítima dos Poveiros*⁸, em 1916 – com o intuito de defender os direitos da classe, bem como amparar os sócios que eram processados ou perseguidos.

As perseguições sofridas pelos poveiros podiam ser observadas, como afirma Jorge Alves (2020), por exemplo na atuação da missão do *Cruzador José Bonifácio*, comandada por Frederico Villar. A missão tinha a incumbência de fiscalização, estudo e saneamento do litoral, bem como organizar os pescadores em colônias, garantindo a reserva de recrutamento pela Marinha e o cumprimento da regra de nacionalização pesqueira. As atividades executadas pela missão encontraram resistências porque havia denúncias de imposições, hostilizações e ações arbitrárias, por parte da equipa do cruzador, sofridas por pescadores, especialmente pelos poveiros. No seu estudo, o autor expõe

⁷ De forma sintética, as regras que regulamentavam a pesca no Brasil foram inicialmente regidas pela Convenção Internacional de Haia, que em 1882 estabeleceu o limite das águas territoriais do Brasil e definiu que “a pesca é aí um direito exclusivo dos filhos do país”. Em 1912, a Lei nº 2.544 criou, por decreto, a Inspeção de Pesca, com o objetivo, entre outras normas, de organizar as colônias de pescadores brasileiros, que deviam matricular-se na Capitania dos Portos do Estado e contribuir com associações de classe. No entanto, a lei concedia o direito da pesca em águas brasileiras não só aos filhos do país, mas aos cidadãos do país, incluindo os naturalizados. O mesmo direito também foi concedido posteriormente aos pescadores amadores, de diversas nacionalidades. Essa lei exigia um prazo de 5 anos para entrar em vigor, mas antes disso, em 1915, o artigo 399 do Decreto nº 11.505 determinou que dois terços, e não apenas a metade da tripulação das embarcações que pescavam em águas nacionais, fossem brasileiros. Por fim, em 1920, o governo do presidente Epitácio Pessoa, decidido a fazer valer a naturalização, determinou que, estando vencido o prazo para a nacionalização estipulado por lei, o título de pescador deveria ser obtido na Marinha, bastando para isso que o interessado apresentasse prova de que havia requerido a naturalização brasileira (ALVES 2020).

⁸ Jorge Fernandes Alves indica, referindo a reportagem de 16 de agosto de 1915 do *Jornal do Comércio*, que a associação congregava “cerca de 100 lanchas e dois mil homens” (ALVES 2020: 20).

diversas fontes jornalísticas que revelam a insatisfação de parte da imprensa em relação à missão, como o artigo do jornal *Gazeta de Notícias* ao considerar que o objetivo da atuação do cruzador surgia “em nome de um nacionalismo que seria nobre se não fosse profundamente vesgo, ilógico e antinatural, porque se apresenta simplesmente fratricida” (*Gazeta de Notícias* 1920a: 25). Entretanto, tal opinião não representava o governo, como explica o historiador:

pelelo contrário, o ministro da Marinha reenviava para o governador do Pará uma queixa dirigida ao presidente da *Confederação das Colônias Cooperativas de Pescadores do Pará*, na qual se pedia a atenção do governador para o auxílio ao cumprimento e observância do regulamento de pesca, por alguns «indivíduos que exploram a indústria da pesca no Pará estarem novamente infringindo o aludido regulamento e, desse modo, prejudicando os pequenos pescadores já matriculados pela fiscalização exercida quando ali esteve o José Bonifácio». As colônias de pescadores promovidas por Villar já estavam organizadas em Confederação e faziam ouvir os seus interesses contra os pescadores estrangeiros (ALVES 2020: 26; *Gazeta de Notícias* 1920b: 6).

Na Câmara dos Deputados, a missão ganhava mais verbas para dar continuidade ao seu trabalho, pois era vista como uma ação de organização da atividade, geradora de maiores rendas para a Marinha brasileira e de desenvolvimento da indústria pesqueira, resultando na melhoria dos processos e no aumento da produtividade. Na justiça, a questão da naturalização obrigatória para o exercício da profissão era questionada com pedidos de *habeas corpus* de alguns poveiros, gerando discussões na imprensa brasileira e portuguesa. Os intelectuais nativistas utilizavam os seus espaços de divulgação de ideias para disseminar a lusofobia e o antiestrangeirismo, defendendo a nacionalização da pesca e da marinha mercante e organizando manifestações antilusitanas. Em 5 de outubro de 1920 foi organizada uma passeata a favor da nacionalização da pesca e em defesa de Frederico Villar, na qual os manifestantes empunhavam bandeiras do Brasil, cartazes com *slogans* patrióticos e nomes de colônias de pescadores criadas no Rio de Janeiro.

Depois desta manifestação antiportuguesa organizada pelos nacionalistas brasileiros, a campanha nativista continuou a ser discutida na Câmara dos Deputados, dias depois, com discursos sobre a manifestação e contra artigos da imprensa, em particular, sobre um artigo do tenente Sambrisson que acusava os deputados que tomaram posição na questão da pesca contra o comandante Villar de vender «a consciência às bocas mercenárias que

procuram prejudicar os interesses vitais da nossa Pátria» e de falta de patriotismo (ALVES 2020: 36).

Depois de intensos debates nos âmbitos legislativo, judicial e nos espaços de discussão da sociedade civil, a questão sobre os poveiros no Brasil findou no dia 12 de outubro – data limite para a naturalização de pescadores estrangeiros – com o pedido de repatriamento de mais de 600 portugueses, número que chegou posteriormente a mais de 1000 pedidos. Jorge Alves conclui, portanto, que esses imigrantes foram as vítimas da promoção da ideia nacionalizadora entre os pescadores brasileiros e a opinião pública, mas “resgataram-se por si próprios ao negarem a naturalização e ao optarem pela repatriação, indiferentes aos jogos e aos cálculos políticos que ultrapassavam as suas práticas e sentimentos de coesão, entreajuda e patriotismo” (ALVES 2020: 49).

As dificuldades pelas quais os trabalhadores portugueses passavam no Brasil – representadas não só pelas más condições de trabalho, mas também pela hostilidade por parte dos nacionais e pelas medidas governamentais nacionalistas – foram tema de discussão numa sessão da Câmara dos Deputados portuguesa⁹ em fevereiro de 1921, e o deputado Tamagnini Barbosa denunciou as ofensas sofridas pelos seus compatriotas emigrados:

E ao mesmo tempo que nós assistimos com a alma alanceada à partida de tantos portugueses que vão em busca de riquezas, seduzidos por enganosas miragens de felicidade, para terras estranhas, onde longe de serem recebidos com aqueles carinhos de que é digno todo o que vai procurar pelo seu trabalho engrandecer o país para onde parte, constatamos magoados que *eles são antes recebidos com verdadeira hostilidade*, vendo levantar-se no Brasil contra os estrangeiros e especialmente – o que representa a melhor prova de ingratidão – contra os portugueses, uma campanha que é verdadeiramente desumana (*Apoiados*), para não aplicar outro qualificativo. [...] Ainda há pouco mão amiga me enviou dessas terras um punhado de notícias recortadas de um jornal fluminense e de um jornal de S. Paulo, em que os nossos compatriotas são atacados injustamente, rudemente, de uma forma imprópria da civilização e do progresso de que tanto se orgulha esse país. [...] Mas o mais grave desse assunto é que a maior parte dos portugueses

⁹ Como abordou Jaime Gouveia (2017), a questão também suscitou preocupação por parte do legislativo português, pois ela representava um esvaziamento da mão de obra no país. No caso Amazónico, por exemplo, como ressalta o autor, as péssimas condições de trabalho indicam ser ainda mais graves que no Rio de Janeiro. Lá, esses imigrantes foram ludibriados por agenciadores que lhes prometiam uma vida laboral digna, mas na realidade os submetiam ao trabalho compulsório análogo à escravidão.

que ainda se encontram no Brasil, e que para ali emigram, devido a não se terem tomado providências, são considerados como *criaturas inferiores, classificados de galegos, tomada esta palavra na acepção menos presante de moços de frete* (Diário da Câmara dos Deputados 1921: 4, grifo deste trabalho).

Já o deputado António Mantas reforçou essa denúncia pedindo a palavra para ler “trechos escritos em jornais brasileiros contra os portugueses”, sem afirmar o nome e data do periódico em questão:

A maior homenagem que Portugal pode prestar ao Brasil é limpar a nossa terra da praga desses daninhos filoxeras, repatriando-os; é deixar de despovoar o seu solo, cessando de nos remeter diariamente, às centenas, esses indesejáveis que aqui só nos veem saltar, ofender e denegrir. Portugal, paisesco de bôrra, é o eterno carrapato achatado no dorso deste gigante Brasil. O pobre Portugal, poliseccular e quási defunto (DCD 1921: 5).

No Brasil, a questão da migração portuguesa também se desenvolvia nas instituições e nos espaços de opinião pública. Veja-se, por exemplo, o relato de uma reclamação feita por operários portugueses a respeito de abusos realizados pelo engenheiro responsável de obra do estado do Rio:

O *Amazon* trouxe até nós o Sr. Francisco Cruz, digno Vice-Consul de Portugal em Nietheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro que em boa hora veio nos dizer se era verdade terem sido explorados por um Engenheiro Brasileiro dezenas de operários nossos, que estão trabalhando nas obras d'esse Estado. [...] O nosso entrevistado adeantou mais: “Quanto ao que me pergunta sobre o boato que aqui chegou da exploração de trabalhadores portugueses na minha jurisdição, é infelizmente, exacto. Esclareço melhor para só culpar a quem merece e não as autoridades locais, alheias por completo ao que se passou. O Engenheiro brasileiro Heitor de Mello, contractante de algumas grandes obras do Estado tem, entre os seus operários dezenas de portugueses. A crise foi-se avolumando. Que fez o Engenheiro? Pagou com 50 por cento as férias, pretextando dificuldades da crise, quando é certo que recebe do Governo do Estado as verbas correspondentes ás épocas de fatura. Alguns operários se me queixaram do agravo inqualificável. Mas que poderia fazer? Onde está a clausula de um convénio entre Portugal e o Brasil que me desse autoridade para não transgredir? É preciso salientar um facto: os Governos cumprem sempre os seus contractos. Os seus contractantes particulares é que não tiram mais do que mais porque não podem.

E, depois, esta gente, coitada, na sua forma simples de apreciar as coisas, atribue-as ao Brasil, como se o hospitaleiro paiz tivesse culpa dos erros das criaturas que dentro d'elle vivem (O Fluminense 1915: 1).

Discursos iguais ao do senador Gilberto Amado, como resposta às impressões de D. João Evangelista Vidal, revelam a intenção dos políticos nacionalistas de subestimarem as dificuldades económicas pelas quais a colónia portuguesa passava no país, bem como de menosprezar a reclamação dos portugueses a respeito das hostilidades por eles sofridas no Brasil, preocupados, acima de tudo, com a boa imagem do país no exterior.

A imprensa de cunho nacionalista e republicano, como as Revistas *Brazileia* e a *Gil Blás*, sublinhava que os portugueses apresentavam um “odioso privilégio” no comércio e o exerciam com “soberano desprezo pelos interesses do povo e do paiz” (BOMÍLCAR 1917: 369). Segundo o editor de *Brazileia*, Álvaro Bomílcar, a presença portuguesa no comércio e indústria não era benéfica para o Brasil, pois os imigrantes preferiam a contratação de patrícios, desprezando brasileiros miscigenados e negros. Outra desvantagem do predomínio comercial lusitano no Brasil era que grande parte das remessas de dinheiro conquistada por esses estrangeiros no território americano eram enviadas para Portugal, a fim de aumentar o enriquecimento daquele país europeu, como se vê no seguinte excerto: “as correntes de emigração portuguesa – essencialmente comerciais, são parasitariamente perigosas e nenhuma compensação nos offerecem com os seus processos rotineiros, em que a seva ganacia a tudo açambarca”, pois “95% das nossas rendas, que daqui se escoam annualmente em saques para a Europa são ‘serviços’ mais relevantes, o ‘beneficio’ mais evidente que nos presta o commercialismo portuguez que tanto nos tem infelicitado” (*Brazileia* 1917: 241).

Em relação à atuação portuguesa no comércio, Bomílcar ressalta que o trabalhador brasileiro “vê-se enxotado dentro do seu próprio país”, se sentindo inútil, incapaz e subjugado. Para ele, o brasileiro “só pode aproximar-se do balcão como consumidor... e consumidor altamente ludibriado” (BOMÍLCAR 1917: 369). A presença ostensiva dos imigrantes portugueses no comércio a retalho brasileiro representava o monopólio luso nesse mercado e também em alguns setores da indústria. Por conta da frequência com que eram encontrados os portugueses nas casas de pasto, açougues, mercados, padarias, pensões e outros estabelecimentos, os autores nacionalistas da revista afirmavam serem estes os responsáveis pela carestia de produtos, precificação exorbitante e pela ludibriação nos pesos e nas medidas.

O domínio português no comércio a retalho e nos setores da indústria não era considerado benéfico pelos nativistas em nenhum aspecto porque tirava

o espaço dos brasileiros no mercado de trabalho com a preferência na contratação de patrícios – como exemplificado no excerto, “o homem da bigodeira, nascido por acaso no Brazil, onde ganha a vida laboriosamente como tantos outros portugueses, vive, ainda, em espirito, entre os seus compatriotas da outra banda!” (Gil Blas 1917: 604) –; estimulava o preconceito de raça quando preferia contratar brancos europeus a negros ou mestiços brasileiros; não havia retorno financeiro e económico para o país, pois as remessas adquiridas no Brasil eram, em grande parte, enviadas para Portugal com o objetivo de sustentar as famílias desses imigrantes.

Os portugueses, já “senhores do commercio”, “não só impossibilitam, quando não querem que a seu lado negociem nacionaes, mas chegam a consignar em seus contractos clausulas impedindo os empregos do commercio aos rapazes brasileiros” (VIEIRA 1920: 2). França e Silva refletiu sobre a presença massiva desses imigrantes no Rio: “tudo, quasi tudo aqui é portuguez: o commercio, as artes, as industrias, a imprensa em sua maioria, e até as ordens religiosas pertencem é nefasta gente que há quatro seculos nos infelicitam, quer com os seus males raciais e sem tic de progresso” (SILVA 1921: 4).

É possível notar que os jornalistas das revistas consideravam que a imigração portuguesa para o Brasil era a principal causa das mazelas económicas pelas quais passava o país. O prejuízo não apenas perpassava pela predominância dessa colónia no comércio, na indústria, na imprensa e até no funcionalismo público – que acabava por tirar a oportunidade dos nacionais –, mas também por gerar déficits económicos nessas regiões, tal como o “encarecimento da vida, augmento phantastico do preço dos alugueis, deterioramento dos géneros de primeira necessidade” (VIEIRA 1920: 2).

Para eles, era “tempo de finalizar esta exploração. O Brazil precisa agora de correntes immigratorias de outros povos, que nos venham auxiliar a completar a obra definitiva do nosso edificio social, politico, económico e financeiro” (VIEIRA 1920: 2). A independência económica, de acordo com as revistas, só se concretizaria quando encerrado o monopólio português no comércio, visto que era ele a fonte de “torturas, vexames e dissabores” que “matam lentamente o operariado português”. Assim,

si quisermos encetar a nossa vida, si quisermos redimir o novo brasileiro do grande mal da carestia da vida, preferencialmente devemos atacar este polvo de mil tentáculos que vivem em cada quarteirão da nossa metrópole e que são os varejistas lusitanos, que há 400 annos installaram-se como parasita monstruoso, encrustado nas principais cidades do litoral do Brazil (Gil Blas 1921: 4).

De acordo com tais intelectuais nacionalistas, um dos maiores problemas gerados pela presença em massa de portugueses no Brasil era o protagonismo dessa colônia no comércio e na indústria, dado que acreditavam que os imigrantes portugueses ocupavam o espaço dos brasileiros no mercado de trabalho e que, para além disso, eram em geral os patrões nesses setores. Por serem maioria no comércio a retalho, na indústria e nos meios de comunicação, os autores propalavam a existência de uma tentativa de (re)colonização por meio do âmbito económico. O Brasil estava assim, portanto, sob renovada relação de tutela, agora de carácter eminentemente económico, em relação aos lusos.

Conclusão

A entrada de milhares de trabalhadores livres – ex-escravos – no mercado de trabalho, a perseguição pela cidadania e a inclusão no discurso republicano, a chegada de uma diversidade de imigrantes europeus, estimulada pelo racismo científico, e a noção de civilização a todo custo com a faxina social nas urbes alteraram as lógicas de mão de obra e os meios de sobrevivência das novas classes que surgiam nas grandes cidades. A tessitura social que se formava na transição do século e a forma como os governos lidavam com essas transformações foram a mola propulsora para os movimentos e tensões antilusitanas no quotidiano carioca da República.

Os conflitos entre as nacionalidades, que já revelavam um carácter político – o receio do retorno à dependência e o revanchismo pelos abusos em torno da colonização –, passaram também a assumir cunho social e económico. Os imigrantes disputavam com os brasileiros, quase sempre possuindo vantagens, o mercado de trabalho. O facto de serem brancos, tal como as elites brasileiras o eram na sua esmagadora maioria, de existirem muitos descendentes de portugueses que eram patrões, e de a abolição legal da escravatura ser recente, além do facto de o europeu ser considerado disciplinado e ordeiro eram os principais motivos pelos quais os portugueses eram privilegiados na escolha para o trabalho. A preferência gerava ressentimentos na população trabalhadora brasileira, empobrecida, “de côr”, vista como sem qualificação e considerada preguiçosa.

A facilitação no processo de naturalização de estrangeiros, conquista política que foi normatizada com leis nacionais e locais, sustentou o momento de maior imigração de europeus para o Brasil. O fluxo mais tradicional de portugueses era para trabalhar no comércio e em serviços, mas também vinham em menor número aqueles que procuravam as grandes obras públicas e as plantações. Ao

desembarcarem na 'terra da promessa', a regra era juntar o máximo de remessas para o envio ao país de nascimento. Para isso, esses imigrantes sujeitavam-se às mais diversas condições de trabalho, muitas vezes, sem poder insurgir-se contra patrões e juntar-se aos movimentos trabalhistas, com risco de serem expulsos ou repatriados, segundo a previsão legal da época (MENEZES 1996; CRUZ 2013). Os 'pés-de-chumbo' eram, portanto, a preferência do patronato, pois estavam amparados pelos ideais raciais, pelo cenário capitalista do mercado de trabalho e, também, pela impossibilidade de atuação enérgica contra as explorações.

A composição étnica do mercado de trabalho da cidade que tinha o predomínio de imigrantes portugueses e de brasileiros não-brancos revelava a continuidade das duas principais clivagens da sociedade colonial e imperial como partes integrantes da vida urbana brasileira, mais especificamente carioca. Enquanto o português reforçava na América a concepção cultural de superioridade em relação ao brasileiro e ao negro/pardo, os nacionais ressentiam-se dos portugueses por ocuparem a maior parte das vagas de emprego disponíveis na cidade.

O antilusitanismo no Brasil renovou-se, portanto, tendo também motivos laborais e compondo um ciclo de preconceitos que se retroalimentava. Os trabalhadores brasileiros eram influenciados pelo discurso antiestrangeiro do nacionalismo republicano e este apoiava-se no enfrentamento à preferência pelo imigrante europeu no mundo do trabalho. A circunstância exacerbava-se quando o comércio de produtos de primeira necessidade e as habitações eram mercados explorados essencialmente por portugueses nas urbes brasileiras.

Em conclusão, nota-se que os portugueses trabalhadores no Brasil – principalmente aqueles que viviam nas grandes cidades, como o Rio de Janeiro – lidavam não só com as adversidades económicas que os levavam a viver em condições escassas e insalubres, a trabalhar o dia todo sem descanso, lutando pela sua sobrevivência, mas também tinham de enfrentar preconceitos e hostilidades, por parte da sociedade que os via como concorrentes no mercado de trabalho e dos governantes com ideais nacionalistas – acreditando ser necessário proteger o comércio e a indústria do país – que obstaculizavam a vida dos trabalhadores imigrantes lusos.

Fontes

Annaes do Parlamento Brasileiro (1888). Câmara dos Deputados, Terceira Sessão da Vigésima Legislatura, Volume VII. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 259-260. <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/29899> (consultado em 9 de janeiro de 2024).

- BARROS, João (1919). *A aproximação luso-brasileira e a paz*. Lisboa: Livrarias Aillaud e Bertrand.
- BOMÍLCAR, Álvaro (1917). “Nacionalismo: América Latina”. *Revista Brazileia: sociologia, arte e critica*, anno I, 2, 369. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=217425&pagfis=371> (consultado em 1 de junho de 2024).
- COSTA, Luiz Edmundo (1957). *O Rio de Janeiro do meu tempo*, vol. 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Conquista.
- Diário da Câmara dos Deputados* (25 de fevereiro de 1921). Sessão 29. <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/04/03/029/1921-02-25/5> (consultado em 12 de janeiro de 2024).
- Diário Oficial (1907). Artigo 1º do Decreto nº 1641, de 7 de janeiro de 1907. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1641-7-janeiro-1907-582166-publicacaooriginal-104906-pl.html> (consultado em 12 de janeiro de 2024). Publicação original: Diário Oficial – 9/1/1907, 194.
- Gazeta de Notícias* (1920a). Nacionalismo vesgo. Anno XLV. n. 53. Edição de 23 de fevereiro. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_05&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=443 (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- Gazeta de Notícias* (1920b). Anno XLV. n. 180. Edição de 1 de julho. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=103730_05&pasta=ano%20192&pesq=&pagfis=1520 (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- Gil Blas: pamphleto de combate* (1917). Variedades. Anno I, n. 11. 604. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=217425&pagfis=557> (acesso em 1 de junho de 2024).
- Gil Blas: pamphleto de combate* (1921). 5º comício popular de Gil Blas: mais uma grande vitória popular do Nacionalismo. Anno III, n. 101, 4. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=224561&pagfis=1399>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1950). *Anuário Estatístico do Brasil, de 1950 do IBGE*. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/20/aeb_1950.pdf. p. 23 e 55 (consultado em 1 de junho de 2024).
- Jornal do Commercio* (1890). Ano 68. Edição 287, 7. http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=364568_08&pasta=ano%20189&pesq=%22trabalhadores%20portugueses%22&pagfis=2191 (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- MARTINS, Raul (1928). “A eterna ilusão da vida”. *O Comércio do Porto*, LXXIII, 31, 7 de fevereiro.
- Mensagem do Presidente da República, Eptácio Pessoa, ao Congresso Nacional*

- no dia 3 de maio de 1920, 101. <https://bit.ly/3Cqzg2H> (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (Directoria Geral de Estatística) (1920). *Recenseamento do Brasil: População do Rio de Janeiro (Districto Federal)*, vol. 2, 124. <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv6383.pdf> (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- O *Fluminense* (1915). “Portugal no Brasil”. Ano 38, n. 9568. Nictheroy, 10 de julho, 1. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_05&pesq=%22trabalhadores%20portuguezes%22&pasta=ano%20191&hf=memoria.bn.br&pagfis=8033 (consultado em 1 de junho de 2024).
- O *Paiz* (1913). “A Confederação Operária do Brasil e a imigração”. Edição nº 10378 de 7 de março, 10. http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=178691_04&Pesq=%22trabalhadores%20portuguezes%22&pagfis=15805 (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- O *Paiz* (1918). “Consulado Geral de Portugal: Aviso”. Anno XXXIV. Edição 12287, 8. http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=178691_04&Pesq=%22trabalhadores%20portuguezes%22&pagfis=38988 (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- Revista Brazileira: sociologia, arte e critica* (1917). “A emancipação do Brasil”. Anno I, n. 6, 241. <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=217425&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=241> (consultado em 1 de junho de 2024).
- RIO, João do (1995). *A alma encantadora das ruas*. Rio de Janeiro: Coleção Biblioteca Carioca. http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204210/4101365/alma_encant_ruas.pdf. (consultado em 9 de janeiro de 2024).
- SILVA, França (1921). “Commentarios”. *Gil Blas: pamphleto de combate*. Anno III, 146. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=224561&pagfis=1929> (consultado em 1 de junho de 2024).
- VIEIRA, José (1920). “Carta aberta a Alvaro Bomilcar”. *Gil Blas: pamphleto de combate*. Anno II, 72. <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=224561&pagfis=1087> (consultado em 1 de junho de 2024).

Bibliografia

- ALVES, Paulo (1997). *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias na ordem republicana*. São Paulo: Arte e Ciência/UNIP.
- ALVES, Jorge (2020). “Entre nativismo e patriotismo – a repatriação dos pes-

- cadores poveiros emigrados no Brasil (1920)”. *Boletim cultural da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim*, 54, 15-53.
- CHALHOUB, Sidney (2012). *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 3 ed. Campinas: Editora da Unicamp.
- CRUZ, Sara (2013). *Emigração e expulsão: Repressão de anarquistas e comunistas portugueses no Brasil (1890-1930)*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2017). “Os reflexos culturais da emigração portuguesa para o Brasil no fim do século XIX e no início do século XX – um olhar a partir do Folclore”. *Revista do IHGB*, 474, 177-216.
- LOBO, Eulalia (1981). “Condições de vida dos artesãos e do operariado no Rio de Janeiro da década de 1880 a 1920”. *Nova América. Universita degli Studi*, Torino, 4, 310-325.
- LOBO, Eulália (2001). *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Hucitec.
- MACHADO, Igor José (2018). “Ressentimentos e estereótipos: ensaio sobre as representações a respeito do português no Brasil (século XIX)”. *Revista Topoi*, 19, 37, 125-143.
- MENEZES, Lená (1996). *Os Indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na Capital Federal (1890-1930)*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- RIBEIRO, G; TERRA, P; POPINIGIS (2018). F. *Portugueses e Cidadãos, Experiências e Identidades nos Séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Mauad.
- RIBEIRO, Gladys Sabina (2017). *O Rio de Janeiro dos fados, minhotos e alfaiatas: o antilusitanismo na Primeira República*. Rio de Janeiro: Eduff.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (coord) (2012). *História do Brasil Nação: a abertura para o mundo (1889-1930)*, vol. 3. Rio de Janeiro: Objetiva.
- SOUZA, Carolina (2023). *Os discursos antilusitanistas na formação da identidade nacional brasileira (1890 – 1930)*. Tese de doutoramento em História. Universidade de Coimbra.

